

Badminton Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	VII Anexo	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON Confederação	Base Tipo de Competição	José Roberto Santini Campos Presidente	Hilton Fernando dos Santos Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do backdrop de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</p>			

iii) **Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;**

iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;

v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
---	---------------	--

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
---	--------------------------	--

Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.

Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026												
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
		CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Masculino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Masculino 2026	Sub 15 M Sub 17 M Sub 19 M Adulto M	Masculino	04/02/2026 a 08/02/2026	Clube Curitibano	Curitiba / PR	Sim	Não	Base	Não	Total

CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Feminino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Feminino 2026	Sub 15 F Sub 17 F Sub 19 F Adulto F	Feminino	04/02/2026 a 08/02/2026	Clube Curitibano	Curitiba / PR	Sim	Não	Base	Não	Total
CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Masculino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Masculino 2026	Sub 15 M Sub 17 M Sub 19 M Adulto M	Masculino	15/04/2026 a 19/04/2026	Recreio da Juventude	Caxias do Sul / RS	Sim	Não	Base	Não	Total
CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Feminino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Feminino 2026	Sub 15 F Sub 17 F Sub 19 F Adulto F	Feminino	15/04/2026 a 19/04/2026	Recreio da Juventude	Caxias do Sul / RS	Sim	Não	Base	Não	Total
CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Masculino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Masculino 2026	Sub 15 M Sub 17 M Sub 19 M Adulto M	Masculino	13/08/2026 a 17/08/2026	Confederação Brasileira de Badminton	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total

		CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Feminino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Feminino 2026	Sub 15 F Sub 17 F Sub 19 F Adulto F	Feminino	13/08/2026 a 17/08/2026	Confederação Brasileira de Badminton	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total
		CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Masculino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Masculino 2026	Sub 15 M Sub 17 M Sub 19 M Adulto M	Masculino	17/11/2026 a 21/11/2026	Confederação Brasileira de Badminton	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total
		CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Feminino 2026	CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Feminino 2026	Sub 15 F Sub 17 F Sub 19 F Adulto F	Feminino	17/11/2026 a 21/11/2026	Confederação Brasileira de Badminton	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático		Atleta	Comissão Técnica
		CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Masculino 2026		Atleta Masculino até 05	até 01
		CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Feminino 2026		Atleta Feminino até 05	até 01

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Masculino 2026	Atleta Masculino até 05	até 01
CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Feminino 2026	Atleta Feminino até 05	até 01
CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Masculino 2026	Atleta Masculino até 05	até 01
CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Feminino 2026	Atleta Feminino até 05	até 01
CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Masculino 2026	Atleta Masculino até 05	até 01
CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Feminino 2026	Atleta Feminino até 05	até 01

Regras gerais:

- i) Previsão de chegada **01 (um) dia(s) antes da competição.** O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições.
- ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local.
- iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
- v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9

Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Masculino 2026	até 22	até 05
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 1ª Etapa Feminino 2026	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Masculino 2026	até 22	até 05
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 2ª Etapa Feminino 2026	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Masculino 2026	até 22	até 05
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 3ª Etapa por Equipes Feminino 2026	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Masculino 2026	até 22	até 05
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Badminton Circuito Nacional 5ª Etapa Feminino 2026	até 00	até 00

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**

ii) **Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**

		<p>iii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 03 (três) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;</u></p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	<p>Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios</p>	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

JOSÉ ROBERTO SANTINI CAMPOS





Presidente da CBBd

Comprovante de assinatura


Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 17/12/2025 07:32:18



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1467129
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KCMFS52RRFC0J5THA41644G5.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	CAB370C2F028F822E85C73AC03A50E48
Data de upload:	16/12/2025 18:06:41
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	295f8a98-3907-47c1-b45e-472b1e138719_ForSign__1467129.pdf
 ID do documento na Forsign:	295f8a98-3907-47c1-b45e-472b1e138719.pdf
Assinador por todos em:	17/12/2025 07:32:18

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.195
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 17/12/2025 07:32:18
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz



✓ **José Roberto Santini Campos**

Função:

Concluído em: 16/12/2025 18:10:30

IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

José Roberto Santini Campos

José Roberto Santini Campos

Histórico de ação do participante



Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	16/12/2025 18:06:43	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	17/12/2025 07:31:56	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	17/12/2025 07:31:59	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	17/12/2025 07:32:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	17/12/2025 07:32:18	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

José Roberto Santini Campos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	16/12/2025 18:06:43	Link de operação enviado para presidencia@badminton.org.br
🕒 Operação visualizada	16/12/2025 18:09:10	Acessou o link da operação IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980028 -47.0382757
✓ Termos da assinatura eletrônica	16/12/2025 18:09:14	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980028 -47.0382757

ID Documento: 295f8a98-3907-47c1-b45e-472b1e138719.pdf - ID Operação 1467129



 Assinatura efetuada	16/12/2025 18:10:30	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980028 -47.0382757
 Operação concluída	16/12/2025 18:10:30	Operação concluída IP: 2804:1b3:a702:1b5d:612a:5efb:5040:e9c4 GEO: -22.7980028 -47.0382757

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

